



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 23/04/2024 – 14h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.0600097-79.2022.6.06.0041 – QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, e ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

EMBARGANTE: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO GOES MOTA - OAB CE23864-A, RAFAEL DOMINGUES DOS REIS - OAB CE25019

EMBARGADOS: MARIA GORETE BARROSO MAGALHAES CAETANO, NILTOM CESAR BASTOS LOPES

ADVOGADOS: SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA - OAB

CE24326-A, PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão deste Tribunal, que extinguiu o presente feito, com resolução do mérito, em virtude da decadência, na forma do art. 487, II, do Código de Processo Civil.

**2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA
PRESTAÇÃO DECONTAS ELEITORAIS N. 0602203-40.2022.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE

ADVOGADO: JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS - OAB CE22795-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Regional, que rejeitou a preliminar de nulidade do arresto que julgou as contas de campanha do embargante e, no mérito, conheceu dos primeiros aclaratórios para negar-lhes provimento.

Fortaleza-CE, 23 de abril de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE